

ATA Nº. 15/2025

Ata da reunião ordinária da Junta de Freguesia de Vieira de Leiria, realizada no dia 29 de agosto de 2025

2025.08.29

Aos vinte e nove dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e cinco em Vieira de Leiria, e na sede desta Autarquia, sita no Largo Combatentes da Grande Guerra nº. 6, reuniu a Junta de Freguesia de Vieira de Leiria, em sessão ordinária sob a presidência do Senhor Álvaro Pinto Cardoso, estando presentes os vogais do mesmo Executivo, Patrícia Alexandra Pereira Natário Farto, Miguel Noraldo Parreira Diniz e David Gomes Henriques. Pelas vinte horas e trinta minutos, estando presentes os membros acima mencionados, como se registou, o Sr. Presidente declarou aberta a reunião, com a seguinte Ordem de Trabalhos: -----

- 1. BALANCETE DE TESOURARIA;**
- 2. AUTORIZAÇÕES DE PAGAMENTO;**
- 3. RATIFICAÇÃO DA EMISSÃO DE DOCUMENTOS;**
- 4. 12.ª ALTERAÇÃO ORÇAMENTAL DA DESPESA DE 2025;**
- 5. AQUISIÇÃO DE REDE PARA BALIZA DO CAMPO POLIDESPORTIVO PASSAGEM;**
- 6. REPARAÇÃO/ SUBSTITUIÇÃO DOS “COBRE MUROS” DA E.B. PRAIA DA VIEIRA;**
- 7. FURO DE ÁGUA NOS JARDINS DA ZONA INDUSTRIAL;**
- 8. RECONSTRUÇÃO DE MURO DERRUBADO AQUANDO DA RECOLHA DE MONOS**

2025.08.29

1- BALANCETE DE TESOURARIA

Pelo Tesoureiro foi apresentado o balancete de tesouraria do dia 29 de agosto de 2025, verificando-se que o mesmo apresentava um saldo positivo de 139 780, 57€ (*cento e trinta e nove mil, setecentos e oitenta euros e cinquenta e sete cêntimos*) encontrando-se em cofre 1 526, 41€ (*mil quinhentos e vinte e seis euros e quarenta e um cêntimos*) e depositado em contas nos Bancos Santander Totta e Millennium-BCP 138 254, 16€ (*cento e trinta e oito mil, duzentos e cinquenta e quatro euros e dezasseis cêntimos*). Depois de verificado e conferido o balancete foi aprovado. -----

2 – AUTORIZAÇÃO DE PAGAMENTOS

Foi presente o resumo das ordens de pagamento, cabimentos e compromissos de 2025, do número 432 ao 497, no valor de 24 968, 57€ (*vinte e quatro mil, novecentos e sessenta e oito euros e cinquenta e sete cêntimos*) referentes ao período compreendido entre 29 de Julho e 28 de agosto de 2025, pelo Sr. Presidente, no âmbito da delegação das competências conferida por esta Junta de Freguesia que deliberou ratificar os referidos pagamentos. -----

3 - RATIFICAÇÃO DA EMISSÃO DE DOCUMENTOS

Foram presentes os documentos abaixo indicados, tendo a Junta de Freguesia deliberado a sua ratificação e cujas cópias ficarão arquivadas nas pastas respetivas: -----

- 3.1. Atestados de Residência n.ºs 260 a 289 -----
- 3.2 Atestados de Agregado Familiar n.º 74 a 85-----
- 3.3 Declaração n.º 1-----
- 3.4 Certidão n.º 1-----

4 - 12.ª ALTERAÇÃO ORÇAMENTAL DA DESPESA DE 2025

Verificando-se a exiguidade de dotação de verbas em algumas rubricas orçamentais da despesa de 2025, bem como o excesso noutras a Junta de Freguesia deliberou, nos termos da alínea b) do n.º 1 do artigo 16.º da Lei n.º

2025.08.29

75/2013 de 12 de setembro, aprovar a 12.^a Alteração ao Orçamento da Despesa de 2025, num total de 6 500, 00€ (seis mil e quinhentos euros).-----

5 - AQUISIÇÃO DE REDE PARA BALIZA DO CAMPO POLIDESPORTIVO PASSAGEM

Após a reabilitação do campo polidesportivo da Passagem e aquisição de balizas de futebol, surgiu a necessidade de adquirir a respectiva rede de vedação. Após consulta de mercado, a *Affsports, Lda.* apresentou uma cotação economicamente mais vantajosa com o valor total de 210,00€ (duzentos e dez euros) ao qual acresce a taxa de IVA legalmente em vigor e os portes de envio no valor de 15,00€.-----

6 – REPARAÇÃO/ SUBSTITUIÇÃO DOS “COBRE MUROS” DA E.B. PRAIA DA VIEIRA

Na sequência do Convite e respetivos anexos, enviado à Entidade: Daniel Gomes Batista, para a apresentação de proposta para reparação/substituição dos “cobre muros”, na Escola Básica, do 1.º Ciclo da Praia da Vieira, foi pelo Vogal Miguel Noraldo, informado o Executivo da receção da proposta, no valor de 4.740,00€ (quatro mil setecentos e quarenta euros), acrescidos de IVA á taxa legal em vigor.

Após análise da mesma e tendo em consideração:

§ A necessidade urgente e imprescindível da reparação e substituição dos “cobre muros”, para o bom funcionamento da atividade letiva e do conforto dos alunos e docentes;

§ A Existência de dotação orçamental para fazer face ao valor da aquisição de serviços;

§ A impossibilidade deste procedimento poder ser desenvolvido pelos trabalhadores da Junta de Freguesia;

o Executivo deliberou, no uso das suas competências, previstas no n.º 1 do art.º 16, da Lei 75/2013, de 12 de setembro e das alíneas e) e f), n.º 1 do artigo 2.º, do Decreto-Lei n.º 57/2019 de 30 de abril; e no âmbito dos art.º n.º 20.º, n.º 1; art.º n.º 28.º, n.º 1, alínea d) e n.º 128, n.º 1, todos do Código dos Contratos Públicos.

7 - FURO DE ÁGUA NOS JARDINS DA ZONA INDUSTRIAL

Pelo Vogal Miguel Noraldo, foi apresentada a situação preocupante, em que se encontra a faixa de proteção ajardinada e arborizada, da zona industrial”, relativa a árvores e zonas do jardim, secas.-----

Analisada, com rigor, o que estaria na origem da situação, veio-se a constatar que a mesma se ficava a dever, á insuficiência de caudal de água, proveniente dos furos artesianos, para alimentar todo o sistema de rega, afetando de forma diferenciada algumas secções de rega.-----

Assim:-----

- Considerando a importância daquele espaço, quer em termos de proteção, quer em termos de lazer e fruição;-----

- À urgência na resolução do problema, prevenindo o alastrar da mancha relvada seca e mais árvores “mortas”;-----

- A Existência de dotação orçamental para fazer face ao valor expectável da aquisição do serviço;-----

- A impossibilidade deste procedimento poder ser desenvolvido pelos trabalhadores da junta de freguesia, por não disporem de competências profissionais na área, nem disponibilidade face às inúmeras tarefas a realizar diariamente;-----

O Executivo deliberou, no uso das suas competências, previstas na alínea a) do n.º 1, do art.º 2.º do Decreto-Lei n.º 57/2019, de 30 de abril, e no âmbito dos art.ºs n.º 20.º, n.º 1; art.º n.º 28.º, n.º 1, alínea d) e n.º. 128, n.º 1, todos do Código dos Contratos Públicos, convidar o Prestador de Serviços Humberto Freire dos Santos, Contribuinte - 220236089, a apresentar proposta.-----

8 – RECONSTRUÇÃO DE MURO DERRUBADO AQUANDO DA RECOLHA DE MONOS

No âmbito dos serviços de recolha, transporte e deposição de monos, sobrantes arbóreos e outros materiais, destinados a aterro, registou-se um acidente, na retirada de sobrantes arbóreos, de um quintal, com a grua da viatura, que originou o derrube de dois muros contíguos.-----

O acidente ocorreu na rua Outeiro do Mar, atingindo habitações nº2 e 4, do seguinte modo, o operador da grua e simultaneamente condutor da viatura Mitsubishi Canter, matrícula 18-VT-74, ao retirar do quintal um conjunto de sobrantes arbóreos, junto ao limite das duas propriedades, inadvertidamente, chocou com a grua nos dois muros, que dividem as propriedades contíguas, tendo derrubado uma parte considerável, ao nível superior dos mesmos.-----

Assim e face:-----

§ À urgência na reparação dos muros, por questões de segurança e privacidade dos proprietários;-----

§ A existência de dotação orçamental para fazer face ao valor expectável da aquisição do serviço;-----

§ A impossibilidade deste procedimento poder ser desenvolvido pelos trabalhadores da junta de freguesia, por não disporem de competências profissionais na área, nem disponibilidade face às inúmeras tarefas a realizar diariamente;-----

O Executivo deliberou, no uso das suas competências, previstas no n.º 1 do art.º 16, e no âmbito dos art.º n.º 20.º, n.º 1; art.º n.º 28.º, n.º 1, alínea d) e n.º 128, n.º 1, todos do Código dos Contratos Públicos, e após consulta preliminar no qual foi consultada a Empresa Martinho Ribeiro Unipessoal, Lda, que indicou o valor de 3.490,00€ (três mil quatrocentos e noventa euros), acrescido de Iva á taxa em vigor, adjudicar o serviço de reconstrução do muro á referida empresa.-----

2025.08.29

E, por nada mais haver a tratar, o Sr. Presidente deu por encerrada a reunião, eram vinte horas. -----

No final foi elaborado esta ata, que eu, Patrícia Alexandra Pereira Natário Farto, Secretária da Junta, redigi: -----

O Presidente _____

A Secretária _____

O Tesoureiro _____

O Vogal _____